

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tq8opygx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  02/04/2025  Projeto de lei nº 483/2025  Protocolo nº 3051/2025  Processo nº 978/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE, inscrito no CNPJ nº. 15.952.062/0001-70, localizado no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 1987, com objetivo de desenvolver atividades tradicionalistas, tais como: festas, bailes, fandangos, reuniões galopeiras e crioulas, jogos e competições esportivas, segundo calendário elaborado pela diretoria, aumentando com isso os conhecimentos folclóricos, tradicionalistas e culturais.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2025

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual